

# **Boletim de Serviço**

**Nº 55, 28 de Janeiro de 2019**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000  
Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

Superintendente / HUL-UFS

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

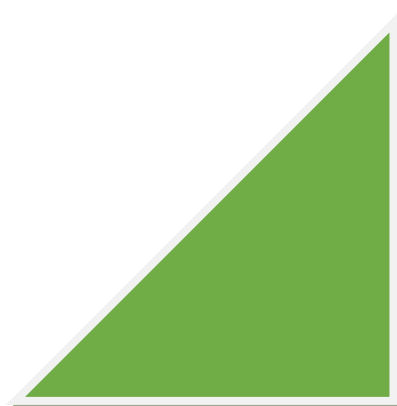
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS



## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 013, de 22 de janeiro de 2019.....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 014, de 28 de janeiro de 2019.....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria nº 015, de 28 de janeiro de 2019.....</b>	<b>9</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 013, de 22 de janeiro de 2019**

**Cria e designa Comissão Eleitoral para Eleição  
dos Membros da Comissão de Ética Médica**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 2152/2016 do Conselho Federal de Medicina,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.000653/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética Médica.

**Art. 2º** Designar para membros integrantes da Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética Médica - os empregados abaixo identificados:

- I. Pedro Guerra, CRM-SE 2485 - Presidente;
- II. Firmino Elias de Albuquerque, CRM-SE 5043
- III. Fernando Every Belo Xavier, CRM-SE 3968
- IV. Katarine Carvalho, CRM-SE 4736

**Art. 3º** A Comissão terá como atribuição organizar o processo eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário de Lagarto, conforme Edital (em anexo).

**Art. 4º** Os prazos para execução dos trabalhos estão definidos no Edital convocatório da eleição (em anexo).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

*(Assinada eletronicamente)*

**Valter Joviniano de Santana Filho**  
Superintendente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Eleição da Comissão de Ética Médica**

A Comissão Eleitoral do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (HUL), no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na resolução CFM 2.152/2016, convoca os médicos do corpo clínico, para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica para o mandato de 2019 a 2021. Em cumprimento a referida resolução, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica será feita mediante eleição direta, dela participando os médicos que compõem o corpo clínico do HUL, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina de Sergipe.

A Comissão de Ética Médica será **composta por 1 (um) presidente, 1 (um) secretário, 1 (um) membro efetivo e, ainda, 1 (um) suplente para cada cargo**, de acordo com o artigo 3º alínea b, da resolução CFM 2.152/2016.

Os candidatos à Comissão de Ética Médica deverão se inscrever por meio de chapa.

Os requerimentos serão recebidos no HUL de 30/01 a 13/02/2019 de 08h às 17h, na secretaria da Gerência da Atenção a Saúde. As inscrições serão realizadas por meio de termo de declaração, cujo formulário será fornecido no momento da inscrição, conforme o modelo do Anexo I deste edital.

Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no HUL, de 14 a 21/02/2019 por ordem de inscrição das chapas, na direção do hospital, na intranet e por meio do endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br/web/hul-ufs>

A eleição ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira) no HUL de 08 às 17 horas. As urnas estarão localizadas na recepção da direção, centro cirúrgico e pronto atendimento. A comissão eleitoral procederá à apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação, podendo ser acompanhada pelo representante das chapas e demais interessados, a critério da comissão eleitoral.

**Parágrafo Único:** Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

O resultado da eleição será divulgado no dia 01 (hum) de março de 2019 na direção do hospital e na intranet e por meio do endereço eletrônico: <http://www.ebserh.gov.br/web/hul-ufs>.

A resolução CFM 2.152/2016 dispõe sobre as atribuições, competência e funcionamento da comissão de ética médica.

#### CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA
Inscrições da Chapa	29/01 a 13/02/2019
Divulgação dos Inscritos	14 a 21/02/2019
Eleição dos Membros da Comissão	28/02/2019
Divulgação do Resultado	01/03/2019

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu, \_\_\_\_\_-CRM/SE  
nº \_\_\_\_\_ declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de  
membro da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO, onde presto meus serviços, nas próximas  
eleições a serem realizadas no dia 28/02/2019.

Inscribo-me como candidato participante da Chapa \_\_\_\_\_.

Lagarto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 014, de 28 de janeiro de 2019**

**Constituição de Equipe de Planejamento**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.000854/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento para a Contratação de serviços de assistência técnica relativa à operação, instalação e manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de climatização (Chiller, bombas de água, fan-coils, aparelhos condicionadores de ar split e VRF, ventiladores, exaustores e acessórios) e dos equipamentos de refrigeração (câmaras mortuárias, geladeiras, freezers e purificadores de água), com a disponibilização de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e limpeza, materiais de reposição (peças a serem ressarcidas) e gases refrigerantes para o Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro/HUL.

**Art. 2º** - O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I – Identificação da necessidade;
- II – Estudo de mercado;
- III – Definição do modelo de contratação;
- IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;



V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI – Justificativa de preço;

**Art. 3º** - A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marconi de Almeida Nascimento, SIAPE 1870327
- Paulo Roberto dos Santos, SIAPE 1240068
- ☒ Marina Miranda Felismino, SIAPE 3074429
- ☒ Gildevan Pereira dos Santos, SIAPE 3035064

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)

**Valter Joviniano de Santana Filho**  
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 015, de 28 de janeiro de 2019**

#### **Constituição de Equipe de Planejamento**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e

serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.011639/2018-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento para o processo de aquisição de Nutrição Parenteral, com a finalidade de fornecer estes serviços para as atividades assistenciais do Hospital Universitário de Lagarto da UFS (UASG 155910), com eficiência e eficácia, de forma a evitar a descontinuidade das ações ali desenvolvidas, propiciando a todos, sem discriminação, os direitos preconizados nas Diretrizes do SUS e na Constituição.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Thaisa Calumby Lima, SIAPE 1662257;

II - Camila Andrade de Oliveira Dantas, SIAPE 1927515;

III - José Ribeiro de Almeida Júnior, SIAPE 1081885;

**Art. 3º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinada eletronicamente)

**Valter Joviniano de Santana Filho**  
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH